

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 384/2016/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Vaneska da Silva Baruki, Juíza Eleitoral da 007ª ZEGO de Caldas Novas, no período de 18 a 22.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 18.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em observância ao art. 5º (ordem de antiguidade na jurisdição eleitoral);

Considerando que a Dra. Karinne Thormin da Silva e a Dra. Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, Juízas de Direito da 1ª Vara e do Juizado Especial Cível e Criminal de Caldas Novas, respectivamente, e também 1ª e 2ª colocadas, respectivamente, na lista de antiguidade na jurisdição eleitoral, usufruirão férias no período de 18.7 a 16.8.2016, conforme informações prestadas pela Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO;

Considerando o disposto no 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caldas Novas, para substituir na jurisdição eleitoral da 007ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 18 a 22.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 385/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Patrícia de Moraes Costa Velasco, Juíza Eleitoral da 024ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, por 21 (vinte e um) dias a contar de 18.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 18.7.2016;

Considerando tratar-se de continuidade de afastamento legal, (licença médica), conforme depreende-se da Portaria Nº 354/2016/PRE-TRE-GO, que designou juiz para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO no período de 30.6 a 15.7.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.7.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VANESSA CRISTINA GARCIA LEMOS, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 16.7 a 7.8.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente